

Correio do Povo

9/8/1967 Notação: caixa 6

Bom

127 Opms.

SRS. COMERCIANTES E INDUSTRIAIS, UM ANUNCIO NESTE JORNAL LHE TRARA LUCROS E ECONOMIA.

CORREIO DO POVO

PORTE PAGO de acordo com a tarifa em vigor. Guarulhense! coopere com a cultura de nossa Terra lendo e divulgando este Semanário

BI-SEMANARIO INDEPENDENTE DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS
Redação: Rua D. Pedro II, 161 — Tel.: 49-1187 — S/ 10 — Guarulhos
Diretor Proprietário: Miguel Parente Redator Humberto Squillaci

ANO XXXIII	Reg. no D.N.I	GUARULHOS, 9 DE AGOSTO DE 1967	Filiado à A.P.I.	N.º 1.647
------------	---------------	--------------------------------	------------------	-----------

A VOLTA DO CIPÓ DE ARUEIRA: Vereadores de Guarulhos poderão perder seus Mandatos

Texto de UMBERTO SQUILLACI

Diante das acusações formuladas ao sr. Waldomiro Pompêo, prefeito local, por alguns estudantes e na tribuna da Câmara Municipal, por vários vereadores, bem como pelas entrevistas por estes concedidas a diversos jornais e canais de televisão paulistanos, a reportagem de "O CORREIO DO POVO", único órgão de imprensa guarulhense, independente e realmente dedicado aos interesses do município e comarca, esteve na Prefeitura Municipal, a fim de averiguar "in loco", a veracidade e a procedência das acusações.

Nessa oportunidade, o sr. prefeito disse: "Nada tenho a lhes informar, simplesmente desejo dizer que todos os papéis e documentos desta prefeitura estão as ordens das autoridades, do povo, da imprensa e até de meus adversários, e, a título de esclarecimento afirmo, com a convicção que me é peculiar que, graças a Deus, por conhecer a justiça da minha terra tenho motivos de sobra para firmar com segurança que ninguém tem o direito de pisotear impunemente a dignidade e a honra de um homem.

Depois de assim se manifestar, o sr. prefeito, absolutamente tranquilo e seguro, colocou a disposição deste repórter, todos os papéis e documentos que estão ligados as denúncias formuladas, conforme consta das edições dos jornais da capital de 2 do corrente.

O "Jornal da Tarde", da capital publicou em sua edição de 2 de agosto corrente, uma acusação ao senhor prefeito Waldomiro Pompêo, consubstanciada em seis itens, os quais, transcritos abaixo, um a um, serão imediatamente analisados, mediante declarações e a vista dos documentos oferecidos pelo gabinete do prefeito.

1 — UTILIZOU-SE DO BEM PÚBLICO EM PROVEITO ALHEIO: NÃO PÓS EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO VALOR DE CR\$ 70 MILHÕES DE CRUZEIROS VELHOS.

A importância referida, no item 1, de 70 mil cruzeiros novos, despendidos conforme alegam, em proveito alheio, teve na verdade a seguinte destinação:

O sr. prefeito, contratou serviços profissionais do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para a reorganização e esquematização dos serviços municipais, em bases técnicas e seguras. Este Instituto, que é mais conhecido pela sigla de IBAM, é um órgão declarado de utilidade pública pelo decreto federal 34661 de 19-11-53 e recomendado às prefeituras pelo Ministério do Planejamento.

Em abono do quanto acima nos foi dito, tivemos a oportunidade de manusear a publicação feita em fevereiro de 1967, oriunda do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, intitulado Sistema Nacional de Desenvolvimento Local Integrado, que em sua página 29, no item "e", diz taxativamente o seguinte: "Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com sua valiosa experiência na prestação de serviços na área da administração municipal (reforma administrativa, código tributário, de obras, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, etc.), e que possui larga penetração no setor municipalista.

Acresce notar que, para a organização do mesmo serviço, a prefeitura municipal de Santo André, gastou a importância de NCR\$ 150.000,00, com outra organização que não é sequer citada pelo Ministério do Planejamento na referida publicação.

2 — NOMEOU E DESIGNOU SERVIDORES PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CONTRA A EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA LEI.

Todos os servidores admitidos na atual administração, deverão prestar concursos conforme dispõe a lei, e, nenhum servidor será admitido nos serviços municipais sem a fiel observância da lei. O que

ocorreu, é que provavelmente tenha levado ao equívoco, é que o sr. prefeito, para os cargos de confiança e perfeitamente dentro de suas atribuições, nomeou diversos funcionários.

3 — DEIXOU DE FORNECER CERTIDÕES À CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDO VEREADORES, PARA EVITAR QUE ELES PROVASSEM AS FALCATRUAS DE WALDOMIRO (O grifo é nosso).

A prefeitura em hipótese alguma, deixaria de fornecer quaisquer certidões aos órgãos que a solicitassem, desde que, pertinentes e amparadas por dispositivos legais, consequentemente, nenhuma certidão, dentro desta condição, deixaria de ser fornecida, em hipótese alguma.

4 — COM UMA VERBA DE CR\$ 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros velhos), COMPROU CAMINHÕES FORD E GALAXIES; O POVO ESTÁ CHAMANDO GUARULHOS DE GALAXIE CITY".

De fato, a prefeitura municipal, adquiriu diretamente, da fábrica, diversas viaturas Ford, para aparelhar seus serviços em todos os seus setores e adquirir também, um carro de passeio "Galaxie", para uso do sr. prefeito, o qual, como é evidente, não pertence a ele, mas sim a todos que o sucederem, o que equivale a dizer, ao povo de Guarulhos. Dai, dizerem maliciosamente que guarulhos é "galaxie city", constitui uma alegação infantil e destituída de fundamento. Para atestar o que acima foi dito, foi-nos dado a manusear os seguintes documentos:

R. ou Dupl.	Data	Cia.	Fornecedora.	Valor em NCr\$
108.585	3-3-67	Ford M. do Brasil S/A		20.603,26
34.800	2-3-67	idem		196.374,96
108.586	3-3-67	idem		14.146,81
108.587	3-3-67	idem		14.146,81
108.589	3-3-67	idem		14.146,81
108.591	3-3-67	idem		14.146,81
108.593	3-3-67	idem		14.146,81
108.594	3-3-67	idem		14.146,81
108.183	3-3-67	idem		9.693,70
37.195	14-6-67	idem		19.276,93
108.588	3-3-67	idem		20.603,26

108.596	3-3-67	idem	20.603,26
108.580	3-3-67	idem	9.693,70
37.070	8-6-67	idem	23.198,44
110.877	15-6-67	idem	11.599,22
110.878	15-6-67	idem	11.599,22
110.882	15-6-67	idem	19.276,93
108.582	3-3-67	idem	9.693,70
108.584	3-3-67	idem	20.605,26
103/67	23-1-67	Lion S/A Eng. e Constr.	92.340,00
340/67	3-7-67	idem	109.200,00
676	11-7-67	idem	103.450,00

5 — QUASE NUNCA FAZ CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AS COMPRAS DA PREFEITURA.

A acusação, não exprime a verdade, isto porque, a prefeitura de Guarulhos, por exemplo, para a construção da Biblioteca Municipal, fez publicar no Diário Oficial do Estado, conforme constatamos, o edital de concorrência pública n. 13/67 de 24 de abril passado, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-4-67 à página 52.

Igualmente, alegaram falta de concorrência pública para a elaboração do projeto do edifício que abrigará a Biblioteca. Ora, reza o artigo 83 da lei federal 5194 de dezembro de 1966. Os trabalhos profissionais relativos aos projetos não poderão ser sujeitos a concorrências de preços, devendo quando for o caso, objeto de concursos.

Conforme se verifica, o procedimento da prefeitura nesse sentido foi correto. Expediu vários convites a arquitetos dos mais renomados, tendo a escolha recaído na pessoa do arquiteto Paulo Silva Aguiar, que ofereceu melhores condições. De acordo com a tabela do IAB, o referido projeto oneraria para os cofres municipais em NCr\$ 10.140,00. Todavia, o vencedor do projeto cobrou apenas NCr\$ 4.056,00.

Todas as compras efetuadas pela prefeitura, obedecem o quanto a lei determina, naquilo que depende dessa condição. As demais, em face de jurisprudência existente, como por exemplo o parecer do eminente jurista dr. Ely Lopes Meirelles, publicado na revista de administração municipal de n. 77 ref. a julho agosto

(Continua na última página)

AO POVO DE GUARULHOS

AOS MEUS AMIGOS, AOS QUE ME HONRARAM COM SEU VOTO E AO POVO ORDEIRO E DISCIPLINADO DESTA TERRA DE GUARULHOS, DESEJO NESTE MOMENTO TRANSMITIR A MINHA SAUDAÇÃO AMIGA, A MINHA PALAVRA DE FE' E SOBRETUDO A MINHA PALAVRA DE HOMEM DE HONRA E DE PRINCÍPIOS.

PEÇO-LHES ENCARECIDAMENTE QUE SE MANTENHAM CALMOS, SERENOS E CONFIANTES.

QUAISQUER ATITUDES DE REVIDE ÀS PROVOCACOES E INJURIAS QUE ME SÃO ATRADAS, PODERÃO SERVIR MAIS AOS MEUS ADVERSÁRIOS QUE À MIM MESMO.

WALDOMIRO POMPEO
Prefeito Municipal

5/20/67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 0142/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 27-7-1967

Convocando para prestarem serviços extraordinários nos termos do art. 121, alínea «a» do Decreto-lei Estadual n. 13030 de 28-10-42, as servidoras, exercendo as funções de Servente ref. 08: Nair dos Santos Lio Copola e Neusa de Almeida.

PORTARIA

Nomeando nos termos do art. 16, item V do Decreto-lei Estadual n. 13030 de 28-10-42. Nilce Beltran Marcelino, para ocupar em substituição o cargo de Servente.

DESPACHOS

DIA 31-7-1967

Proc. 3580/67 — Orlando Egydio Colacciopio — De acordo com o parecer do snr. Assessor Jurídico, deve o reqte. observados o estabelecido no art. 210, do Decreto-lei n. 13030.

DIA 26-7-1967

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 4035/67 — Cacilda Maria de Souza Gonçalves — Deferido.

Proc. 3973/67 — Ricardo Bicudo — Deferido.

Proc. 3960/67 — Benhur Fredi — Deferido.

Proc. 4074/67 — Juvenil Barbosa de Freitas — Deferido.

Proc. 4075/67 — Nival Garcai — Deferido.

DIA 27-7-1967

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL.

Proc. 4146/67 — Douglas Carbone — Face as informações retro, defiro.

Proc. 4119/67 — Ismael Siqueira Bueno — Face as informações defiro.

Proc. 4147/67 — Nelson Benedito Bicudo — Face as informações, defiro.

DIA 28-7-1967

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 4016/67 — Madalena Giguori Gioia — Deferido.

Proc. 4019/67 — José Ignácio Pereira Filho — Deferido.

Proc. 4082/67 — Odair Ferreira — Deferido.

Proc. 4143/67 — Izaura Pinto — Deferido.

Proc. 4164/67 — Felícia da Conceição Santos — Deferido.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DIA 1-8-1967

Proc. 3368/67 — José Roberto Gois de Oliveira — Defiro.

Proc. 3468/67 — Com. e Imob. Tucuruvi S/A. — Defiro pelas alterações indicadas.

Proc. 3488/67 — Maria Aparecida Schernik — Defiro à vista do parecer da Divisão da Receita.

Proc. 3522/67 — Jesus & Jesus Ltda — Indefiro.

Proc. 3732/67 — Leyilando Gomes Noqueira — Indefiro mantenha-se o lançamento.

Proc. 3733/67 — Sebastião Martins — Indefiro mantenha-se o lançamento.

Proc. 3734/67 — Celestino José Paschoal — Indefiro mantenha-se o lançamento.

Proc. 3735/67 — Angelo Feliziano Prieto — Indefiro. Mantenha-se o lançamento.

Proc. 3736/67 — João Batista Visca — Indefiro, mantenha-se o lançamento.

Proc. 3737/67 — José Pereira Guedes — Indefiro, mantenha-se o lançamento.

Proc. 3804/67 — José Antonio Zeraibe — Defiro, na forma indicada pela Divisão da Receita.

Proc. 3891/67 — Diva Parisi — Defiro, tendo em vista o parecer da Divisão da Receita.

Proc. 3990/67 — Dugair Moreira de Freitas — Indefiro, mantenha-se o lançamento.

Proc. 4024/67 — Deolinda Alvareli Santos — Indefiro.

Proc. 4025/67 — Deolinda Alvareli Santos — Defiro na forma indicada pela Divisão da Receita.

Proc. 2078/67 — José da Costa — Autorizo a devolução da importância de..... NCr\$ 33,00, na forma exposta.

Proc. 2431/67 — Jayme Rodrigues de Arruda — Indefiro por entender que o contribuinte exerce uma gama de Serviços que por si só não se assemelha com o de Contador.

Proc. 3366/67 — João Tursi — Defiro o cancelamento e autorizo a devolução da importância de NCr\$ 17,42.

Proc. 3989/67 — Associação Cristão de Moços de São Paulo — Indefiro por falta de amparo legal.

Proc. 4179/67 — Walter Colallilo — Existindo recurso, autorizo o empenho e pagamento.

Proc. 4204/67 — Maria Aurea da Silva — Defiro — Autorizo a devolução da importância de NCr\$ 31,20 na forma exposta.

Guarulhos, 1.º de agosto de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 143/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

**DIA 2-8-1967
DESPACHOS**

Proc. 2866/67 — Companhia Telefônica de Guarulhos — Autorizo, empenho e pagamento.

Proc. 4130/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do snr. Assessor Jurídico.

Proc. 4131/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefido, nos termos do sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4132/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefido, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4133/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Autorizo a expedição de cópia da lei, autenticada.

Proc. 4134/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4135/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4158/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4159/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4160/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4161/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4162/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4200/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4201/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefido, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4239/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4278/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4279/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

Proc. 4280/67 — Deonizio Marcial Fernandes — Indefiro, nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico.

DIA 3-8-1967

Proc. 4219/67 — Comissão Municipal de Esportes — Deferido.

DIA 2-8-1967

PORTARIA

N. 34/67 — GP — Nomeando Comissão de Inquérito Administrativo.

DIA 28-7-1967

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Proc. — Requerimento — José de Almeida Passos — Deferido.

DIA 31-7-1967

Proc. 4177/67 — Ben-Hur Fredi — Deferido.

Sérgio Canto Rabelo
Chefe da Divisão de Pessoal**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIA 1-8-67**

Proc. 1803/67 — Sabatino Bondância — Deferido.

a) Nereu Kratz
Diretor do Dept. de Administração**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIA 2-8-1967

Proc. 4157/67 — Antonio Gabriel Migueli — Deferido.

Proc. 4188/67 — Ana Nascimento — Deferido.

Proc. 4251/67 — Osório G. Nogueira — Deferido.

Eng.º Manoel Corrêa Santaella.

Diretor do Dept.º de Obras e Serviços Públicos
Guarulhos, 3 de Agosto de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

EDITAIS de PROCLAMAS**DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.**FAÇO SABER** que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:**OSTIANO MACHADO NETO** e **D. MARILDES BARRETO**. Ele nascido em Macauba, S. P., a 11 de setembro de 1942, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Machado e de D. Gentila Tondeli Machado. Ela nascida em São Paulo, a 2 de setembro de 1946, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Reimar Barreto e de D. Cremilde Figueiredo Barreto. G. 28-8-1967.**ANTONIO MANOEL** e **D. OZANA CAMARGO**. Ele nascido em Nazaré Paulista, S. P., a 19 de junho de 1936, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Agostinho Manoel e de D. Gertrudes Antonia Ramos. Ela nascida em Santa Isabel, S. P., a 1 de março de 1949, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Santa Isabel, S. P., filha de Argemiro Juliano de Comargo e de D. Maria Piniheiro de Camargo. G. 1-8-1967.**ABILIO OLIVEIRA DOS SANTOS** e **D. ELIZA ALMEIDA MOTA**. Ele nascido em Portugal, a 9 de fevereiro de 1919, profissão carpinteiro, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joaquim Antonio dos Santos e de D. Amelia de Oliveira Neves. Ela nascida em Conceição do Coité, (Bahia), a 9 de outubro de 1932, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Paulo de Almeida e de D. Marina Maria de Almeida. G. 3-8-1967.**SHIGUETO KAWATOKO** e **D. TEREZA KIYOKO ONO**. Ele nascido em Aracatuba, S. P., a 26 de maio de 1940, profissão bancário, estado civil sol-

teiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Shigueru Kawatoko e de D. Yoshie Kawatoko. Ela nascida em Guararapes, S. P., a 4 de abril de 1944, profissão bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Keizo Ono e de D. Tsuyuko Ono. G. 7-8-1967.

AGOSTINHO LINO e **D. NEUSA DE LOURDES BOF**. Ele nascido em S. P., a 6 de dezembro de 1943, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel José Lino e de D. Severina Lino. Ela nascida em S. P., a 19 de maio de 1942, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Bof e de D. Cezira Maria Lodi Rizzini Bof. G. 7-8-1967.**DILSO DEVIDÉ** e **D. VERA PADILHA**. Ele nascido em Botucatu, S. P., a 26 de agosto de 1945, profissão almoxarife, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Guerino Devidé e de D. Conceição Antunes Devidé. Ela nascida em Votorantim, S. P., a 17 de março de 1947, profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Podilha e de D. Nair Gomes. G. 7-8-1967.**RODOLPHO ROSETI** e **D. LOURDES GONÇALVES**. Ele nascido em Prahna, S. P., a 3 de março de 1937, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Luiz Roseti e de D. Maria Roza Roseti. Ela nascida em Rio de Janeiro, (Guanabara), a 17 de julho de 1948, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Antonio Gonçalves e de D. Leonarda Gonçalves de Andrade. G. 7-8-1967.**ALCIR DE SOUZA SANTOS** e **D. ZILDA MARIA DA SILVA BERNEIRA**. Ele nascido em Rio de Janeiro, (Guanabara), a 11 de janeiro de 1943, profissão contabilista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Teixeira dos Santos e de D. Judite de Souza Santos. Ela nascida em Pelotas, (Rio Grande do Sul), a 18 de julho de 1946, profissão comerciária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Santos Justino Berneira e de D. Maria da Silva Berneira. G. 7-8-1967.**POSSIDONIO PEREIRA PINTO** e **D. CARMOSINA CUERVELLO DA SILVA**. Ele nascido em Bom Conselho, (Pernambuco), a 15 de maio de 1930, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Inácio Pereira Pinto e de D. Quitéria Teixeira Pinto. Ela nascida em Bom Conselho, (Pernambuco), a 3 de abril de 1938, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Paulino da Silva e de D. Maria Curvello da Silva. G. 8-8-1967.**ROBERTO RODRIGUES** e **D. MARIA PEREIRA FEIJÓ**. Ele nascido em Sorocaba, S. P., a 20 de junho de 1949, profissão comerciário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Rodrigues e de D. Lourdes Graciano Rodrigues. Ela nascida em Canhotinho, (Pernambuco), a 22 de junho de 1948, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Ademar Feijó Pires e de D. Olivia Pereira Feijó. G. 8-8-1967.**NORIVAL DE ALMEIDA** e **D. IRACEMA CELESTE**. Ele nascido em S. P., a 23 de abril de 1937, profissão guarda civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Mario de Almeida e de D. Lucia Viglioni de Almeida. Ela nascida em S. P., a 13 de setembro de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Arnaldo José Celeste e de D. Assumpta Lombardi Celeste. G. 10-8-1967.**DR. ARNULF ANDRÉ** e **D. ZITA BATISTA DE OLIVEIRA**. Ele nascido em Joazeiro, (Bahia), a 24 de novembro de 1932, profissão cirurgião dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Arnulf José e de D. Martinha Arnulf. Ela nascida em Aporá, (Bahia), a 29 de dezembro de 1931, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de e de D. Mario Batista de Oliveira. G. 10-8-1967.**OSWALDO CUNHA** e **D. MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA**. Ele nascido em Platina, S. P., a 8 de janeiro de 1929, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eugenio José da Cunha e de D. Luzia Porcella. Ela nascida em Platina S. P., a 20 de julho de 1947, profissão prendas domésticas, estado civil sol-

teira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Humberto Luiz de Souza e de D. Rita Maria de Jesus. G. 10-8-1967.

MICHIO HAJIME e **D. MARIKO MAEDA**. Ele nascido em Japão, a 22 de dezembro de 1942, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Shigeharu Hajime e de D. Shizuko Hajime. Ela nascida em Paraguassu (S. P.), a 22 de maio de 1944, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Kossako Maeda e de D. Hatsue Maeda. G. 10-8-1967.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal local.

MINISTÉRIO DA GUERRA**II EXÉRCITO****4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR****2.ª REGIÃO MILITAR****5.ª SEÇÃO — REL PUBL****DISPENSA DE EXAME INTELECTUAL PARA A AMAN**

Em aviso n.º 164-D3-C, de 16 Jun 67, o Exmo Sr. Ministro do Exército resolveu conceder, em caráter experimental para o ano letivo de 1968, dispensa de exame intelectual para a matrícula na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a um dos alunos que concluir, com aproveitamento em 1.ª época, a 3.ª Série Colegial de cada Estabelecimento de Ensino Civil reconhecido e fiscalizado pelo Governo Federal (omente um candidato de cada Estabelecimento de Ensino).

DESDE QUE:

- Façam porte do currículo da 3.ª Série Colegial do Estabelecimento de Ensino as disciplinas que constituem o Exame de Escolaridade para o concurso de Admissão à AMAN, isto é, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, DESENHO (Geométrico e Projetivo), FÍSICA E QUÍMICA;
- Seja indicado pelo respectivo Diretor do Estabelecimento de Ensino, um aluno dentre os três primeiros classificados na 3.ª série Colegial, ao final do ano escolar de 1967;
- Seja julgado o candidato apto nos exames de saúde, físico e psicológico a que será submetido;
- Satisfaça o candidato os demais requisitos exigidos para a matrícula na AMAN;
- Remeta o candidato à AMAN o requerimento solicitando a inscrição, a indicação do Diretor do Estabelecimento de Ensino e a Ficha Modelo 19, até 31 de dezembro de 1967, impreterivelmente.

*** Demais requisitos necessários à matrícula na AMAN:**

- Ser brasileiro, na forma dos itens I e II do Art. 129 da Constituição Federal;
- Ser solteiro;
- Pertencer à classe completa, no mínimo, dezessete (17) anos, e no máximo, vinte e três (23) anos no ano da matrícula. Este limite será acrescido de dois (2) anos se o candidato for praça das Forças Armadas, Oficial ou Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe;
- Possuir antecedentes e predicados morais que o recomendam ao oficialado do Exército;
- Ter concluído o Curso da Escola Preparatória de Campinas, dos Colégios Militares ou dos Estabelecimentos de Ensino Congêneros da Aeronáutica e Marinha de Guerra, ou o Ciclo Colegial, ou equivalente, em Estabelecimento de Ensino reconhecido, de acordo com a legislação em vigor;
- Estar em dia com suas obrigações Militares;
- Ter consentimento do pai ou responsável para verificar praça no Exército, se menor de 18 anos;
- Ter sido vacinado contra a varíola no prazo de 6 (seis) meses antes da data fixada para a remessa ou apresentação na AMAN do restante da documentação de matrícula;
- Possuir as condições de ambiência social e doméstica que não colidam com as obrigações e deveres impostos aos militares, nem susceptíveis de obstar a um perfeito e espontâneo sentimento patriótico, a serem devidamente sindicadas, quando situações particulares determinarem suspeições que as justifiquem.

Joffre Borges Salles
Cel Chefe da 4.ª CSM

Conferi com o Original Antonio Ribeiro da Costa — Capitão Delegado da 2.ª Del SM.

Rádio Patrulha e novas instalações da Delegacia inauguradas Festivamente

Rep. de Umberto Squillaci
Em solenidade levada a efeito na Av. N. S. Mãe dos Homens e na Câmara Municipal, que contou com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, foram inauguradas sábado último, dia 5 de agosto, as novas instalações da Delegacia de Polícia Local, e o Serviço de Rádio Patrulha.

Após percorrer demoradamente as novas instalações da Delegacia, o Secretário da Segurança Pública, cel. Sebastião Chaves e sua comitiva constituída de elementos dos mais expressivos nos meios policiais de São Paulo, rumou para a Câmara Municipal, onde após a execução de marchas pela Banda da Força Pública, o padre Geraldo, vigário local, sob as vistas do sr. Secretário, procedeu a bênçãos das viaturas, tendo a seguir o início da sessão solene.

AS VIATURAS

A Rádio Patrulha ora em serviço no município, é constituída de 4 viaturas, as quais ficarão espalhadas nos pontos estratégicos a saber: R-1 Cen-

tro, R-2 Vila Galvão, R-3 Reserva e R-4 Cumbica.

SESSÃO SOLENE

Iniciando a sessão solene, falou o presidente da câmara, vereador José Ribamar Matos da Silva que enalteceu os esforços conjugados do executivo, legislativo e dos delegados guarulhense para a concretização daqueles objetivos, agradecendo o cel. Sebastião Chaves por ter destacado as viaturas que serviam seu gabinete para atender nosso município.

A seguir, fizeram uso da palavra o ver. Gregório R. Dias, o Del. Hildebrando Paranhos, que elogiou o sr. secretário pelo apóio que Guarulhos vem recebendo no setor policial o que era em última análise uma garantia para a tranquilidade do povo e o combate ao crime.

O sr. Waldomiro Pompeo, prefeito local, em sua breve alocução, saudou o cel. Sebastião Chaves, solicitando fosse tornada realidade a construção do edifício da delegacia, cujo terreno já lhe está destinado.

Finalizando falou o cel. Sebastião Chaves, dirigindo-se aos

presentes em tom de conversa dizendo que aquela inauguração, representava mais um passo do governo do estado em prol de Guarulhos, graças ao esforço conjunto do executivo, legislativo e autoridades estaduais. Salientou que o serviço de Rádio Patrulha é oneroso revelando que cada viatura custa aproximadamente 11 milhões de cruzeiros novos, dos quais 4 milhões, é o equipamento rádio-transmissor. Finalizando, afirmou que para o próximo ano está previsto com prioridade, a nova estrutura da polícia que dotará Guarulhos de Guarda Civil e o prédio da delegacia. Manterá um auxílio constante ao Município reequipando a Delegacia de Polícia.

AGAPE

Após a sessão solene, foi oferecido lauto banquete nas amplas dependências do Nosso Clube de Vila Galvão, da qual participaram todas as autoridades num total de 110 pessoas.

O sr. Secretário da Segurança foi saudado pelo presidente do Nosso Clube sr. Nelson Vasconcelos que congratulando-se com aquela autoridade, conferiu-lhe o título de "Convidado de Honra do Nosso Clube".

Falaram também o dr. João Ranalli, ratificando o apêlo no sentido de ser criado o desta-

camento policial e construída o prédio da delegacia, bem como os delegados Altino Mendes da Silva amigo particular do Diretor desta Fôlha e dr. Claudomiro Carvalho, delegado da Zona Leste.

Finalizando, o dr. Paulo Pestana, chefe do gabinete, usou da palavra em nome do Secretário da Segurança, discorrendo sobre a atuação do atual secretário na polícia de São Paulo.

PRESENTES

Entre as autoridades que prestigiaram as inaugurações, além das mencionadas, pde- mos anotar os seguintes nomes: Cel. Becker, comandante da Base Aérea de S. Paulo, Dr. Geraldo Lopes Vieira, Delegado Dr. Paulo Bueno, Juiz de Direito, Dr. Lucio Vieira, 1.º Delegado Auxiliar, Dr. Marcondes de Alencar, Juiz da JCC, Cap. Antonio Ribeiro da Costa, Dr Dirceu Camara Leal, Dr. José Pestana, Dr. Waldomiro Moreira, Dr. João Ranalli, Pe. Geraldo Vigarão da Paróquia Cel. Nelson da FP, Dr. Ernani Pereira, Dr. Adib Aminucci, Cap. Jair de Oliveira da FP, Tnte. Dirceu Guilherme, 1.º Tnete. Sergio Pereira, Sr. Al-

fredo Nader, vice prefeito, Dr. Hildebrando Paranhos, Dr. Pascoal, Dr. Fleuri, Dr. Silvio, Presidente da Associação Comercial, Sr. Coletor Estadual, Dr. Amancio, do Rotary Clube, Osvaldo Bonelli Brandão, do Lions Clube, Prof. Mario Maroder, Inst. Monteiro Lobato, Eng. Manoel Santaella, Diretor de Obras do Prefeitura, Insp. Molina, Antonio Pratiel, Ex Vereador, Dr. Mantêca, ex-delegado de Guarulhos e Tnte. Dalton Cobo, da BAC, Dr. Carlos R. de Freitas Ex Vereador, e demais pessoas gradas gentilmente convidadas, e outros que não nos foram possível anotar.

O "CORREIO DO POVO", fez-se representar pelos srs. Miguel Parente, Diretor Proprietário e Umberto Squillaci, Redator.

FUNCIONÁRIOS

Prestigiem-nos, lendo e divulgando este jornal. Só assim estareis reunindo forças, com as quais os vossos interesses serão defendidos.

MISSA DE 7.º DIA

Lourival de Oliveira e Família agradecem, sensibilizados, a todos que os confortaram pelo doloroso passamento de seu irmão, cunhado e tio

Luiz Glycerio de Oliveira

e convida aos amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar dia 11, sexta-feira, às 19,20 horas, na Matriz Nossa Senhora Conceição de Guarulhos.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

CORREIO DO POVO

ASSINATURA PARA

1967 — CSR 5.000



PARAFUSOS
PORCAS
ARRUELAS
REBITES
FERRAMENTAS

AMD

Parafusos e Ferragens Ltda.

Rua Antonio Iervolino, 118 — Guarulhos
(Próximo a garagem de Onibus)

Vereadores de Guarulhos...

(Continuação da 1.ª pág.)

de 1966, são efetuadas com base nessa jurisprudência, na medida das necessidades dos serviços públicos.

6 — A EMPRESA DE ONIBUS GUARULHOS, FAZ MONOPOLIO COM APOIO DO PREFEITO QUANDO CANDIDATO ELE HAVIA PROMETIDO TRAZER OUTRA EMPRESA PARA A CIDADE AGORA TIROU ATÉ UMA LINHA DE ONIBUS QUE A PREFEITURA TINHA DENTRO DA CIDADE DEPOIS DE ENTENDER-SE COM O TRUST.

— Quanto a essas acusações, a Empresa de Onibus Guarulhos, não forma "trust" algum, de acordo com antigos pronunciamento da oposição, assim como não é da competência da prefeitura municipal as linhas intermunicipais e a fixação de suas tarifas, bem como a concessão de outras linhas, cabendo ao DER esses serviços.

A respeito do transporte coletivo dentro do município, com a atual reestruturação administrativa da prefeitura, tudo com base nos estudos do IBAM, será criada Divisão Especial de Serviços, o que possibilitará à prefeitura municipal, firmar contratos com empresas para prestação de serviços e sua fiscalização.

Todo o povo de Guarulhos, conhece a posição que a empresa teve por ocasião das eleições passadas. Semente o que desejam perturbação da ordem pública, podem pensar na possibilidade de um "acordo", do sr. prefeito com aquela organização. Ela, segundo consta, financiou a campanha de alguém que não foi o sr. Waldomiro.

Outro assunto focalizado pelos srs. edis, mas que não constou do jornal que já nos referimos, é a que diz respeito ao recolhimento do ICM, pela prefeitura, em Bancos oficiais. Toda a celeuma levantada, podemos afirmar, não tem fundamento algum, eis que, o sr. prefeito respondendo a solicitação feita pela sra. coletora local, dna. Dina Faccini de Almeida, em

seu ofício 3-67, de 11-1-67, respondeu na mesma data pelo ofício 37-67, à aquela distinta coletora, que a parcela pertencente ao município, deveria ser recolhida ao Banco do Brasil, agência de Guarulhos.

Diante do que nos foi dado a constatar, diante das provas esmagadoras que manuseamos na prefeitura, concluímos com segurança, serem infundadas, pueris, e injuriosas a pessoa do sr. prefeito as acusações formuladas pelos srs. edis. Daí, o nosso título "OS VEREADORES DE GUARULHOS PODERÃO PERDER SEUS MANDATOS". Para melhor compreensão de todos e muito especialmente dos afoitos senhores edis, transcrevemos o que foi publicado no mesmo jornal de 3 do corrente, com o título de resumo.

"O Tribunal de Alçada", condenou a sete meses de detenção, com sursis, o presidente, o vice, o secretário e mais cinco vereadores, da Câmara Municipal de Cunha, por calúnia contra o ex prefeito Antonio Acacio Cursino. Réus primários, poderão ficar em liberdade, mas terão suspensos seus direitos políticos, enquanto durar a pena o que provocar intervenção federal no município".

VAI ACONTECER EM GUARULHOS

A MAIOR LIQUIDAÇÃO DA CIDADE

OXALA" CALÇADOS!
RUA DOM PEDRO II, 56
GUARULHOS

D. A. - ARQUIVO - Fis. Arquivista